CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça São Vicente Férrer, 140
CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone:(0xx37) 3321-2001 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG
e-mail: cmfga@netfor.com.br

Resolução 265/2003.

Divide o pagamento de décimo terceiro salário e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Formiga, aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica dividido em cinco parcelas o pagamento do décimo terceiro salário dos vereadores da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º - As parcelas serão pagas até o dia 30 de cada mês.

Parágrafo único: A primeira parcela será paga no mês de agosto e assim sucessivamente até o mês de dezembro.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formiga, 18 de agosto de 2003.

Baldomiro José dos Santos
Presidente

Pedro Rodrigues de Moraes Filho
Vice Presidente

Marcos Ferreira da Silva
Primeiro Secretário